

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

DECLARAÇÃO

Eu, Andréia Ribeiro Rodrigues,
_____, portador da identidade nº 09 271.562-2, CPF nº 027,
residente e domiciliado em Rua Antonio Carlos Rodrigues, 56 - Centro - D. Casias,
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

07 de novembro de 2023.

Andréia Ribeiro Rodrigues

Nome
Assinatura

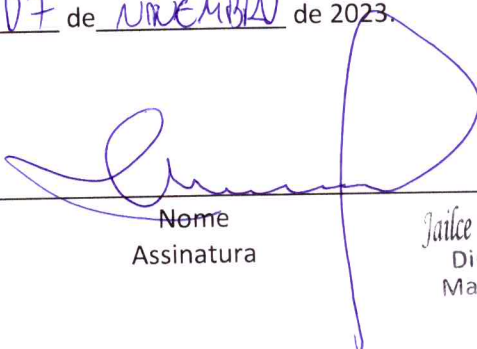
DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

DECLARAÇÃO

Eu, JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO, ADVOGADA
_____, portador da identidade nº 532.694, CPF nº 078.226.077-23,
residente e domiciliado em RUA FERDINANDO PIMENTA, 924, CASA 7, LIZ, NI,
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

07 de NOVEMBRO de 2023.



Nome
Assinatura

Jailce Perrut dos Santos Scofano
Diretora-Presidente
Mat. nº 60/200.072-4

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO RAYMUNDO DE JÓVIA GREGO,
_____, portador da identidade nº 00207116717 CPF nº 989795.587-91,
residente e domiciliado em Rua NATALINA RODRIGUES DUTRA 235, N.º 206
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

07 de Novembro de 2023.



Nome

Assinatura

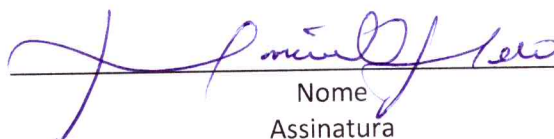
DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

DECLARAÇÃO

Eu, MARCIA DA COSTA MELO,
_____, portador da identidade nº 058601-CP CPF nº 698591167-68
residente e domiciliado em RUA REGAÇO Nº 37 - POSSE - N.F
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

07 de Novembro de 2023.



Nome
Assinatura

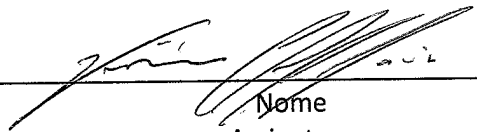
DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

DECLARAÇÃO

Eu, Vinícius CARVALHO DE SOUZA RIBEIRO, Advogado
_____, portador da identidade nº 171.564, CPF nº 102.744.617-57,
residente e domiciliado em AV. CESAR MORAES, 509, 301, REOUZINHA - RJ,
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

09 de NOVEMBRO de 2023.



Nome
Assinatura